



**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO** 047  
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011  
Telefone: (011) 4028-5449  
Email: [casadacriancasalto@hotmail.com](mailto:casadacriancasalto@hotmail.com)  
Site: [www.casadacriancasalto.org.br](http://www.casadacriancasalto.org.br)

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

**ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

**ÓRGÃO PÚBLICO:** Estadual -Secretaria de desenvolvimento social-

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação Casa da Criança de Salto

**CNPJ:** 05.611.472/0001/02

**ENDEREÇO E CEP:** Rua Lafaiete Brasil de Almeida, N° 19, Bairro Marechal Rondon, Salto/SP.

**CEP:** 13323-203

**RESPONSÁVEL (IS) PELA OSC:** Maria Cleoneide Alves

**CPF:** 287.130.098-42

**OBJETO DA PARCERIA:** Auxiliar no custeio da folha de pagamento/recursos humanos conforme NOB-RH/SUAS.

**EXERCÍCIO:** Janeiro de 2019 a Dezembro de 2019

**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** Verba Estadual

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$	
Termo de Colaboração/Fomento nº 224/2018	20/12/2018	01/01/2019 a 31/12/2019	R\$ 28.531,80	
<b>DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO</b>				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
10/04/2019	R\$ 2.377,65	10/04/2019	3850/2019	R\$ 2.377,65
10/04/2019	R\$ 2.377,65	10/04/2019	3850/2019	R\$ 2.377,65
10/05/2019	R\$ 2.377,65	10/05/2019	5598/2019	R\$ 2.377,65
10/05/2018	R\$ 2.377,65	10/05/2019	6464/2019	R\$ 2.377,65
19/06/2019	R\$ 2.377,65	19/06/2019	7577/2019	R\$ 2.377,65
19/07/2019	R\$ 2.377,65	19/07/2019	9203/2019	R\$ 2.377,65
20/08/2019	R\$ 2.377,65	20/08/2019	10613/2019	R\$ 2.377,65
20/09/2019	R\$ 2.377,65	20/09/2019	12334/2019	R\$ 2.377,65
18/10/2019	R\$ 2.377,65	18/10/2019	13800/2019	R\$ 2.377,65
19/11/2019	R\$ 2.377,65	19/11/2019	15237/2019	R\$ 2.377,65
20/12/2019	R\$ 2.377,65	20/12/2019	17064/2019	R\$ 2.377,65
20/12/2019	R\$ 2.377,65	20/12/2019	17064/2019	R\$ 2.377,65



048

**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO**  
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011  
Telefone: (011) 4028-5449  
Email: [casadacriancasalto@hotmail.com](mailto:casadacriancasalto@hotmail.com)  
Site: [www.casadacriancasalto.org.br](http://www.casadacriancasalto.org.br)

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO		R\$ 28.531,80
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS		
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)		
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)		
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA		
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)		R\$ 28.531,80

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.  
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.  
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O (s) signatário (s), na qualidade de representante (s) da Associação Casa da Criança de Salto vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de janeiro a dezembro de 2019 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.





049

**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO**  
 CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011  
 Telefone: (011) 4028-5449  
 Email: [casadacriancasalto@hotmail.com](mailto:casadacriancasalto@hotmail.com)  
 Site: [www.casadacriancasalto.org.br](http://www.casadacriancasalto.org.br)

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

<b>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO</b>					
<b>ORIGEM DOS RECURSOS (4): Estadual</b>					
CATEGORIA OU FINALIDADE E DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	22.508,71		22.508,71	22.508,71	
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis	3.780,00		3.780,00	3.780,00	
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)	2.173,09		2.232,31	2.232,31	
Combustível	70,00		70,00	70,00	
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 28.531,80</b>		<b>R\$ 28.531,80</b>	<b>R\$ 28.531,80</b>	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada



**ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SALTO**  
CNPJ: 05.611.472/0001-02 – IE: Isento - I. M: 17.011  
Telefone: (011) 4028-5449  
Email: [casadacriançasalto@hotmail.com](mailto:casadacriançasalto@hotmail.com)  
Site: [www.casadacriançasalto.org.br](http://www.casadacriançasalto.org.br)

050

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal. Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Inscrita no CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social com o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Cadastrada no PRÓ-SOCIAL – SEADS/PS. Inscrita no CEE – Cadastro Estadual de Entidades.

fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b>	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 28.531,80
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$ 28.531,80
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Salto/SP, 10 de janeiro de 2020.

Maria Cleoneide Alves  
Presidente interina